



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Cel. Joaquim Resende, 69 - Centro - Entre Rios de Minas-MG - CEP.: 35490-000
Telefax: (31) 3751.1232 - E-mail: pmerios@utranet.com.br

Lei nº 1.357, de 01 de outubro de 2001.

Dá denominação de “Rua Francisco Isaías”, a via pública que menciona.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Francisco Isaías”, a via pública localizada no Bairro Ribeiro Cardoso deste Município, que tem início na Rua Administrador Francisco Machado e termina na Rua Suely Esméria Ribeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 01 de outubro de 2001.


Hugo Bernardes de Moura
Prefeito Municipal


Paulo de Souza Costa
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças